



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010003686/10	08/10/2010 08:08:41	NUCLEO ARCOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00122438-5 / JOÃO PEDRO DOMINGUES	2.2 CPF/CNPJ: 091.243.146-68	
2.3 Endereço: RUA EDITH BARBOSA ROCHA, 205	2.4 Bairro: SESC	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 31.640-130
2.8 Telefone(s): (31) 9107-4603	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00122438-5 / JOÃO PEDRO DOMINGUES	3.2 CPF/CNPJ: 091.243.146-68	
3.3 Endereço: RUA EDITH BARBOSA ROCHA, 205	3.4 Bairro: SESC	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 31.640-130
3.8 Telefone(s): (31) 9107-4603	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Carlos	4.2 Área Total (ha): 35,1445		
4.3 Município/Distrito: ARAUJOS/-	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 23.145	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: NOVA SERRANA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 478.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.806.500	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,86% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	35,1445
<b>Total</b>	<b>35,1445</b>

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	7,2700
Pecuária	26,0000
Agricultura	0,8859
Outros	0,9886
<b>Total</b>	<b>35,1445</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
477750	7806400	SAD-69	23K	Cerrado	7,0300
<b>Total</b>					<b>7,0300</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,7200
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa			0,0900	ha	
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			0,0143	ha	
<b>Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa			0,0000	ha	
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			0,0000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação					
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada					
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerado baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Objetivo

O proprietário requer intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,09 ha e regularização de ocupação antrópica consolidada em APP (cavas) em uma área de 0,0143 ha, na Fazenda São Carlos, município de Araújos.

### Caracterização do empreendimento

- A propriedade apresenta área de 35,01,00 ha (escritura) e 35,14,45 ha (levantamento topográfico), sendo constituída de vegetação de cerrado, pastagem brachiaria, terras de cultura e benfeitorias;
- O relevo da propriedade caracteriza-se como sendo suave ondulado e solo tipo latossolo;
- A reserva legal está demarcada em duas glebas, totalizando 07,03,00 ha, sendo:  
Gleba I: 03,55 ha de transição de capoeira e cerrado e;  
Gleba II: 03,48 ha de cerrado e área de pastagem a regenerar que não se encontra isolada;
- A área de preservação permanente se localiza ao longo do Córrego das Posses, que passa pela divisa da propriedade e compreende uma área de 0,72 ha e encontra-se isolada com cerca de arame;
- A propriedade está inserida na Bacia do Rio São Francisco;
- Em consulta ao mapa Biomas/IBGE, constatamos que a propriedade se localiza no bioma Cerrado;
- As espécies vegetais encontradas no ato da vistoria foram: pau terra, pequi, pindaíba, sucupira, pororoca, angá;

### Caracterização da intervenção

- Junto ao processo existe um projeto de ampliação de duas cavas antigas onde havia extração de argila, visando a implantação da atividade de piscicultura convencional;
- No ato da vistoria constatamos que as referidas cavas na qual o proprietário pretende ampliar, se localizam na APP do córrego das Posses, e que a vegetação nativa já se encontra em estágio de regeneração natural;

### Principais impactos e medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais identificados para o empreendimento propostos são a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, com revolvimento de solo, o que pode ocasionar processos erosivos e consequente assoreamento do curso d'água.

Dentre as medidas mitigadoras apresentadas no processo, destacam-se: executar a obra em período de estiagem; utilizar equipamentos em boas condições de operação e adequados a execução da obra; efetuar o corte de árvores e retirar toda lenha da área do empreendimento; retirar e armazenar a camada superficial do solo; efetuar o plantio de 200 mudas na APP do córrego das Posses, porém essas medidas não serão executadas uma vez que o parecer sugere o indeferimento da intervenção ambiental.

### Conclusão

Considerando que a APP do córrego das Posses se encontra isolada e bem preservada, inclusive no local onde existem as cavas; Considerando que não é desenvolvida nenhuma atividade de extração de argila na APP, julgamos improcedente a solicitação de ocupação antrópica consolidada no local;

Considerando que de acordo com o artigo 1º da Resolução CONAMA 369/06, o órgão ambiental competente somente poderá autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, ou para realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental.

Considerando que a intervenção não é considerada e utilidade pública ou interesse social;

Considerando que há alternativa técnica e locacional para instalação dos tanques de piscicultura dentro dos limites da propriedade e fora da APP;

O técnico sugere o INDEFERIMENTO da intervenção em APP e a regularização de ocupação antrópica consolidada na Fazenda São Carlos, localizada no município de Araújos.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: \_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 20 de setembro de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**